



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 100/2026
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de ceder profissionais da área da saúde ou realizar Concurso Público/Processo Seletivo, visando a contratação/cessão de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem com o objetivo específico de compor equipes de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) que atuarão de forma integrada com o Corpo de Bombeiros Militar deste município.

JUSTIFICATIVA

Esse procedimento está funcionando em algumas cidades do nosso Estado, e eleva o padrão de resposta às ocorrências de urgência e emergência em nossa cidade. A integração desses profissionais é uma prática que traz benefícios diretos à vida do cidadão, pois a presença de um enfermeiro ou técnico de enfermagem no local do acidente permite a realização de procedimentos técnicos de saúde que fogem à competência exclusiva do bombeiro militar, garantindo uma estabilização mais eficaz da vítima antes da chegada ao hospital. A realização de concurso público/processo seletivo ou a cessão de profissionais da saúde garante que o quadro de profissionais seja estável e que sejam submetidos a treinamentos contínuos de APH, conforme os protocolos do Ministério da Saúde. Diante disso, ao firmarem essa cooperação, o município utiliza a infraestrutura de viaturas e logística dos Bombeiros, enquanto fornece atendimento especializado, resultando em um serviço público de excelência com custo reduzido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de abril de 2026.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT